



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON
MARACANAÚ**

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2501056400100033301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): ELQUINI SOUSA DE AMORIM - CNPJ/CPF: 295.077.313-34

Endereço: Rua 54 - 25 - Jereissati II - Maracanaú - CE - 61901-160

Telefone: (85) 99782-8977

E-mail: amorimfabiola887@gmail.com

Procurador(a): - CNPJ/CPF:

Telefone:

mail:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE)

Nome Fantasia: Enel Distribuição Ceará (Coelce)

CPF/CNPJ: 07.047.251/0001-70

Endereço de Correspondência: Rua Padre Valdevino - nº 150 - Joaquim Távora - Fortaleza - CE - 60135-040

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **26/03/2025 às 09:45 horas** para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **NATASHA ROSANE DIAS CAMPOS**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de resolução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/xsy-thuy-nzb>

Relato:

Relata a parte consumidora que sua fatura do mês de setembro de 2024 da empresa Enel veio no valor de R\$ 643,06 (seiscentos e quarenta e três reais e seis centavos). A consumidora afirma que nunca recebeu uma fatura nesse valor, e que nos meses anteriores a maioria veio zerada. Por isso, compareceu até a loja da Enel para solucionar o problema e se deparou com outro débito referente ao mês de novembro de 2024 no valor de R\$ 310,67 (trezentos e dez reais e sessenta e sete centavos). A consumidora, não concordando com os valores, compareceu à sede deste órgão, onde entramos em contato com a atendente Paula. A atendente solicitou uma foto atual do medidor, que foi enviada, registrando o número 15856. Posteriormente, foi analisado que houve um acúmulo referente aos meses que vieram zerados. Foi solicitado o prazo de 5 (cinco) dias úteis. Após esse prazo, a consumidora retornou, e a Enel informou os valores reajustados, sendo o do mês de setembro no valor de R\$ 273,08 (duzentos e setenta e três reais e oito centavos) e o do mês de novembro no valor



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON
MARACANAÚ**

de R\$ 464,44 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). A consumidora ainda não está de acordo e, por esse motivo, solicitou uma audiência para solucionar sua demanda de forma pacífica e eficaz.

Pedido: Diante exposto requer a consumidora que seja revisto os seus valores.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 21 de Fevereiro de 2025 .

TEREZINHA HONÓRIO DE MEDEIROS - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 25/02/25

Ass. do consumidor(a): Elquini Sousa de Amorim
ELQUINI SOUSA DE AMORIM